Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1246

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Leis 2

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Errata 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.727/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei 4087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **ANDREIA AZEVEDO REZENDE, RG. ***.551.452-***, Professora PEB I na EMEF Antônio Josino de Andrade para substituir, no período de **23.06.2026** a **30.07.2026**, **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA**, Vice-Diretora de Escola, afastada por motivo de licença saúde durante o período, na EMEF Humberto França, fazendo jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei 4087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de julho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.728/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei 4.087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **ADRIANA NIKAIDO TANIMOTO, RG. ***.927.724-***, Vice-Diretora na EMEF Moacir França, para substituir, no período de **01.07.2026** a **15.07.2026**, **SÍLVIA DE OLIVEIRA PIRES DE CURCIO**, Diretora de Escola, afastada por motivo de férias durante o período, fazendo jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei 4.087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de julho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.729/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membro de Equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos no que diz respeito à Secretaria da Administração do Município de Ituverava para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E FROTAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 01 de julho de 2026, pelos seguintes servidores:

FISCAL DE ATAS/CONTRATOS:

CÁSSIO DA ROCHA OLIVEIRA – CPF: ***214208**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de julho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.730/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar, nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei 4.087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **MÁRCIA MARIA BARBOSA LOPES SILVA, RG. ***.530.448-***, Vice-Diretora na EMEI João Antônio Macedo, para substituir, no período de **29.06.2026** a **13.07.2026**, **FRANCINE PIRES LIPORACI DE OLIVEIRA**, Diretora de Escola, afastada por motivo de férias durante o período, fazendo jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei 4.087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de julho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.731/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder a servidora **ANA RUBIA DA SILVA VIEIRA,** RG nº. 44.519.129-6, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, **licença para tratar de interesse particular,** por 2 (dois) anos, nos termos do artigo 76 da Lei 2.813 de 15.06.92, com redação dada pela Lei 3.331 de 11.04.01, a partir de **15.06.2026.**

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2.026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

Leis

LEI N.º 4.929/2026

"Denomina de "Enfermeira Fernanda de Sousa", a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192."

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"Enfermeira Fernanda de Sousa",** a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, localizada na Rua Capitão Euclides Barbosa Lima, 421, no Município de Ituverava.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de julho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.930/2026

*"Denomina de **"CECÍLIA QUINTINO PEREIRA DE SOUSA",** o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Ituverava/SP."*

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de **"CECÍLIA QUINTINO PEREIRA DE SOUSA",** o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Ituverava/SP.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de julho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 878/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E FROTAS MUNICIPAIS E DOS ALMOXARIFADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

CONTRATO Nº 42/2026

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151

LOCADOR: SANTA MARIA PROPERTIES LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.117/0001-17

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026

VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 05 (cinco) anos, a começar em 01/07/2026 e termina em 01/07/2031 (na data da entrega do imóvel será assinado termo respectivo, passando a posse direta para a LOCATÁRIA). Fica estipulado que o prazo de locação aqui firmado é renovável por mais (05) cinco anos, para tanto, de forma imprescindível, deverá a LOCATÁRIA (06) seis meses antes do fim do prazo do contrato apresentar por escrito, mediante contrarrecibo, proposta de renovação da locação para o LOCADOR que a examinará.

Ituverava-SP, 8 de julho de 2026

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

.....

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Na pág. 2 da Edição nº 1245A, Ano VII, do dia 07 de julho de 2026 deste Diário Oficial referente ao EXTRATO DE REVOGAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025, **onde se lê**: ''**Determino a revogação** do Processo Licitatório nº 56/2025, Pregão Eletrônico nº 071/2025. **leia-se** "**Determino a revogação** do Processo Licitatório nº 094/2025, Pregão Eletrônico nº 071/2025. Ituverava, 08 de julho de 2026. RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SETOR. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....